



EDITAL 06/2021 GEOCERES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ALUNO EM REGIME ESPECIAL
Patrimônio Hidrológico

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia – GEOCERES da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, abre através deste Edital procedimento para solicitação de matrícula como aluno em regime especial na disciplina Patrimônio Hidrológico, semestre 2021.2.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 29 de novembro a 01 de dezembro de 2021.

1.1 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2. DA INSCRIÇÃO: Para solicitação de vaga, o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

2.1 Enviar o REQUERIMENTO ALUNO ESPECIAL - GEOCERES (**Anexo I** deste Edital) devidamente preenchido, assinado e digitalizado, para o e-mail: geoceres.ufrn@gmail.com, obedecendo ao período de inscrição definido neste Edital, **informando o componente curricular** que deseja cursar, bem como o **professor que o ministrará**, evidenciando **justificativa** para esse pleito.

2.2 Anexar ao requerimento os seguintes documentos, também digitalizados:

- a) Cópia da identidade (RG, CNH ou outro documento de identificação oficial);
- b) CPF;
- c) Certidão de quitação eleitoral (extraído do site do TSE);
- d) Diploma de graduação;
- e) Histórico escolar da graduação;
- f) Currículo Lattes resumido.

2.3 O pedido de inscrição deverá ser feito com base na **definição** (indicação) do componente curricular em solicitação (Ver quadro no item 5).

2.4 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta, as quais por este motivo serão indeferidas.

3. DA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS: Fica a critério de cada professor estabelecer a seleção de alunos especiais, desde que não ultrapasse 50% da turma, obedecidas as normas da UFRN e o Regimento Interno do GEOCERES.



- 3.1 A análise do pedido é feita pelos professores responsáveis da disciplina, sendo facultativa a aceitação ou recusa da matrícula do candidato, não havendo critérios previamente estabelecidos pelo Programa.
- 3.2 Somente será permitido a cada aluno especial cursar, no máximo, duas disciplinas, sendo no máximo uma disciplina a cada semestre letivo.
- 3.3 A data para avaliação pelos professores será dia **02 de dezembro de 2021**.
4. **DA APROVAÇÃO E DAS MATRÍCULAS:** O resultado dos pedidos será divulgado no dia até o dia **03 de dezembro de 2021**, através do site do Programa, endereço eletrônico: <http://www.posgraduacao.ufrn.br/geoceres>.
- 4.1 Não caberão recursos à negativa ao pedido de entrada como aluno especial para o GEOCERES.
- 4.2 O aluno que, por algum motivo, desistir ou abandonar a disciplina durante o semestre, não poderá requerer inscrição como aluno especial em outros períodos.
- 4.3 As matrículas serão realizadas pelo aluno após divulgação do resultado.
5. **QUADRO DE OFERTA:**

COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR	DATAS
TÓPICO ESPECIAL III - Patrimônio Hidrológico	Eliane Maria Foletto Marco Túlio Mendonça Diniz	06 a 10 de dezembro 12 e 26 de janeiro 02/02/2022

Coordenação do GEOCERES
Prof. Marco Túlio Mendonça Diniz

